



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.67..... DE..... DE DE 2020.
"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.721,54 - SMS".

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 37.721,54** (Trinta e sete mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **"0232 – INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA"**, na ação **"3813 – EQUIPAMENTOS PARA UBS – CONSULTA POPULAR 2018/2019"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0232.3813	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	37.721,54	4293*

(*) Recurso 4293 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado, o repasse do recurso transferido do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de 37.721,54 (Trinta e sete mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), no dia 23 de junho de 2020, através da conta corrente nº 0066240300, agência 005053 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

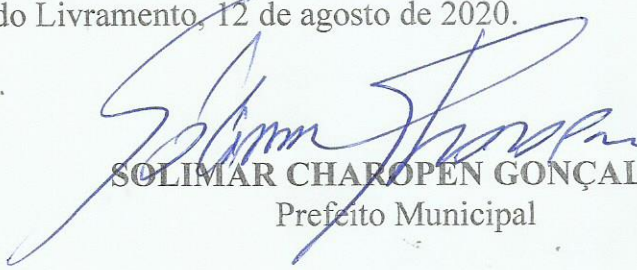
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.721,54 - SMS”*.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso para aquisição de Equipamentos e Material Permanente visando atender os critérios de melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde, com a substituição dos equipamentos que estão em uso atualmente, que estão desgastados pelo uso contínuo e alguns obsoletos.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

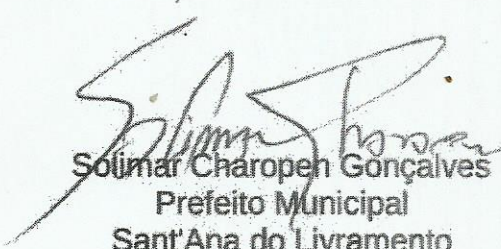
Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 2020.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II – PORTARIA Nº 400/2016

Declaração

Na qualidade de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento com sede administrativa na Rua Rivadávia Correa, n. 858, Bairro centro, CEP 97.573-011, inscrito no CNPJ sob o n. 88.124.961/0001-59, Eu, Solimar Charopen Gonçalves, Carteira de Identidade n. 1038438501 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 537.454.770/49/RS, declaro, sob as penas da lei, conhecer o teor da Portaria 400/2016 e que estou de acordo com seus termos. Declaro ainda, que a execução do objeto Equipamentos e Materiais Permanentes para as UBS dar-se-á conforme o Plano de Trabalho em anexo.


Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal
Sant'Ana do Livramento

Solimar Ico Charopen
PREFEITO MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento - RS

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2019.

COPIA AUTÊNTICA

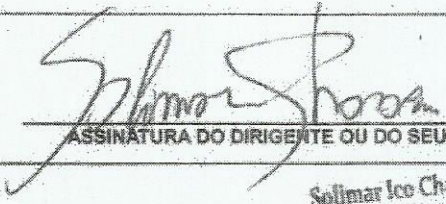
Secretaria da Saúde/RS

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE					
01 - NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO			02 - EXERCÍCIO 2019		
03 - C.N.P.J. 88.124.961/0001-59			04 - EA MUNICIPAL	05 - TIPO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06 - ENDEREÇO COMPLETO: RUA RIVADÁVIA CORREA, 855					
07 - MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO			08 - CAIXA POSTAL	09 - CEP 97.573-616	10 - UF RS
11 - POPULAÇÃO 92.494	12 - DDD 55	13 - FONE 3968-1171	14 - FAX 3968-1180	15 - HOME PAGE E E-MAIL saudecontab@gmail.com	
16 - CNAS - REGISTRO DATA					

II - OUTROS PARTICIPES	
Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE			
17 - NOME SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES			18 - C.P.F. 537.454.770-49
19 - CARGO OU FUNÇÃO PREFEITO	20 - N.º C.I. 1038435501	21 - EXPEDIÇÃO DATA 18/06/2006	22 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SJS/RS
23 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: RUA DOM PEDRO II, 3246			
24 - MUNICÍPIO SANTANA DO LIVRAMENTO			25 - CEP 97.573-616
			26 - UF RS

IV. AUTENTICAÇÃO	
S.do Livramento, RS 02/04/2019 LOCAL DATA	 ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Solimar Ico Charopen
PREFEITO MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento - RS

Secretaria da Saúde/RS
PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO I

01 - NOME		DESCRIÇÃO DO PROJETO - ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		02 - EXERCÍCIO (Início):		03 - PERÍODO DE EXECUÇÃO (Término):	
		2019		2020	
		04 - C.N.P.J.		05 - UF	
		88.124.961/0001-59		RS	
6 - CONTA CORRENTE	7 - BANCO	8 - AGÊNCIA	9 - PRACA DE PAGAMENTO	10 - UF	
	Santus	0280		RS	
11 - C.N.P.J.		88.124.961/0001-59			
12 - TÍTULO DO PROJETO					

12 - TÍTULO DO PROJETO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Tesouras, Pinças, Agulhas, Cubas e Esfigmomanômetros.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Articulações e interfaces entre os Trabalhadores de Saúde e os Unidades do SUS, a partir dos indicadores Antropométricos e do

Atualmente contamos com onze equipes de Estratégia de Saúde da Família já implantadas e quatro Unidades Básicas de Saúde. Segundo Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, as

Segundo Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde referentes ao final de 2016, Santos do Livramento está com a Cobertura Popacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica de 62,59%, e uma Cobertura Popacional Estimada pelas Equipes de Saúde da Família de 48,74%.

Grande do Sul em extensão territorial com grandes distâncias entre os Municípios de Referência, uma vez que estamos aproximadamente a 500 km de Capital do Estado, e do mais próximo município que referência se situe dista 100km. Não possuímos ainda, serviços de Alta Complexidade, aumentando assim, o encaminhamento de pacientes para Tratamento Fora Domicílio. Não possuímos serviços de Urgência na estrutura pública. Este serviço é realizado atualmente na Integridade hospitalar com muitas dificuldades estruturais e de recursos humanos. Somos um Município de Porte Médio, com baixa renda per capita. Fronteira com o Uruguai e que além de nossa população, atendemos um grande contingente populacional adquirente por dupla cidadania, que residem em Rivera/Uruguai, porém apesar os Serviços em Sant'Ana do Livramento.

Indicando a utilização dos equipamentos, visando atender os critérios de melhoria no acesso e qualidade dos serviços de saúde, colocando em prática e comprometendo com a qualificação dos profissionais e do atendimento, pois os equipamentos que estão em uso atualmente estão em desprazo pelo uso contínuo e alguns obsoletos.

15 - INDICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

O público-alvo são os 82.464 habitantes do município

16 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

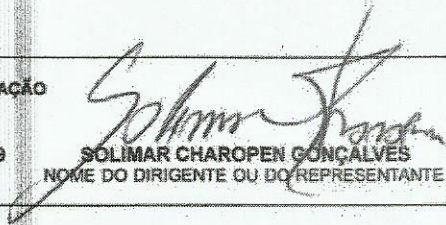
Ressaltamos que a aquisição destes equipamentos, visa atender os critérios de melhoria no acesso e qualidade dos serviços de saúde, colocando em prática o compromisso com a qualificação dos trabalhos e do atendimento, pois os equipamentos que estão em uso atualmente estão em desgaste pelo uso contínuo e alguns obsoletos.

[illegible]~~h.~~

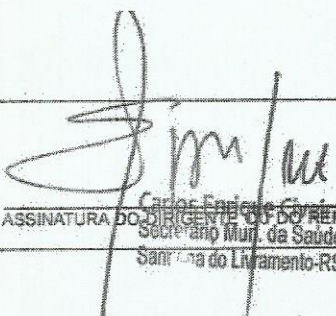
17- AUTENTICAÇÃO

02/04/2019

DATA
LEGAL


SOLIMAR CHAROPEN CONÇALVES
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Solimar Ico Charopen
PREFEITO MUNICIPAL
São Ana do Livramento - RS


ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE

Carlos Ericson
Secretário Muni. de Saúde
São Ana do Livramento-RS

17- AUTENTICAÇÃO

02/04/2019

DATA
LEGAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

...the ... of ...

Solimar Ico Chaudhry
PREFEITO MUNICIPAL
São Antônio do Livramento - RS

ASSINATURA DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL REPRESENTANTE LEGAL
Sociedade Civil de Defesa da Vida

CÓPIA AUTÊNTICA

Secretaria da Saúde/RS
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO - Anexo IV
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 - NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO			02- EXERCÍCIO 2019
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO	04. AMBIENTE	05-C. N.P.J. 88.124.961/0001-59	06- UF RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tesoura Mayo reta 14cm-Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	80	31,90	2.552,00
02	Tesoura Metzembaur reta 14cm- Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável	20	33,70	674,00
03	Tesoura Iris reta 12cm- Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável	40	18,62	744,80
04	Tesoura Iris curva 12cm- Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável	40	18,30	732,00
05	Porta Agulhas Hegar- Produto confeccionado em aço inoxidável; com serrilha	40	20,61	824,40
06	Pinças Hemostáticas (mosquito)-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável	120	20,05	2.406,00
07	Pinça Kely reta- 14cm; Aço Inoxidável; Autoclavável.	120	20,52	2.462,40
08	Pinça Kely curva- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Ponta curva, com Serrilha	120	26,32	3.158,40
09	Pinça Pean- 14cm	100	24,99	2.499,00
10	Pinça Kocher reta- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável primeira qualidade- Possuir dentes e serrilha	100	29,99	2.999,00
11	Pinça Kocher curva- Confeccionada em aço inox primeira qualidade;- Ponta curva com serrilha e com dentes.	100	26,12	2.612,00
12	Pinças de Dissecção anatômica- 15cm- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável- com Serrilha	100	11,00	1.100,00
13	Pinças de Dissecção Produto Confeccionado em Aço Inoxidável (anatômica) dente de rato-Com Serrilha-15cm	100	12,30	1.230,00
14	Cubas rim- Dimensões: 26x12x6 cm, Capacidade 750ml, material: Aço inoxidável, cor prata	50	35,96	1.798,00
15	Esfigmomanômetro Obeso- Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mmHg, braçadeira grande com dimensões adulto obeso (Circunferência de 35 até 51 cm) em tecido resistente algodão fecho de metal, possui manguito (bolsa de ar). Pera insufladora de ar em látex c/ válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Conteúdo da embalagem: 01 Manômetro 0-300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pera; 01 Estojo para	51	94,90	4.839,90

16	viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Garantia de 01 ano. Esfigmomanômetro Adulto- Manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada, tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mmHg, braçadeira com dimensões adulto, em tecido resistente algodão fecho de metal, possui manguito (bolsa de ar). Pera insufladora de ar em látex c/ válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Conteúdo da embalagem: 01 Manômetro 0-300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pêra; 01 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Garantia de 01 ano.	108	65,62	7.086,96
fign	TOTAL GERAL			37.721,54

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

9. AUTENTICAÇÃO

02/04/2019
DATA

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Solimar Ico Charopen
PREFEITO MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento - RS

Carlos Henrique
Secretário Mun. de Saúde
Sant'Ana do Livramento-RS

CÓPIA AUTÊNTICA

01 - NOME
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

02 - PROCESSO

03 - ANO	04 - MEIA	05 - (MESES) - MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06
2019	1	37.721,54					
			MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11
							MES 12
06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDEnte (EM R\$ 1,00)							
							37.721,54

07 - ANO	08 - MEIA	09 - (MESES) - MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06
		MES 07	MES 08	MES 09	MES 10	MES 11	MES 12
10 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)							
							37.721,54
							37.721,54

12 - AUTENTICAÇÃO
02/04/2019
SOLIMAR CHAPOEN GONÇALVES
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Solimar Ivo Chapoen
PREFEITO MUNICIPAL
Sent'Ana do Livramento - RS

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Carlos Enrique Oliveira
Secretário Municipal da Saúde
Sent'Ana do Livramento - RS

DECLARAÇÃO

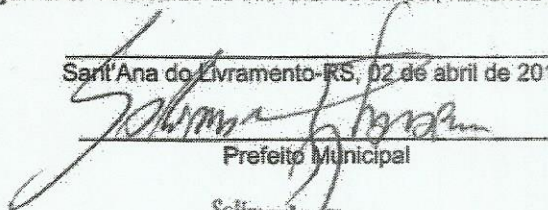
1. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Na qualidade de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Fundo Estadual de saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Sant'Ana do Livramento-RS, 02 de abril de 2019.



Prefeito Municipal

Solimar da Charopen
PREFEITO MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento - RS

CÓPIA AUTÊNTICA

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Tesouras, Pinças, Agulhas, Cubas e Esfigmomanômetros.

1) OBJETO

2) PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

2.1.1) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

Equipamentos/ Materiais Permanentes				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Tesoura Mayo- reta 14cm-Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.	30,80	0,00	31,90	31,35
Tesoura Metzenbaum reta 14cm-Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável	33,70	0,00	0,00	33,70
Tesoura Iris reta 12cm- Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável	18,30	28,00	18,62	21,64
Tesoura Iris curva 12cm- Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável	18,30	28,00	0,00	23,15
Porta Agulhas Hegar- Produto confeccionado em aço inoxidável; com serrilha	23,60	45,00	20,61	29,74
Pinças Hemostáticas (mosquito)-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável	22,40	48,00	20,05	30,15
Pinça Kelly reta- 14cm; Aço Inoxidável; Autoclavável.	26,00	43,00	20,52	29,84
Pinça Kelly curva- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável;	26,00	43,00	26,32	31,77

Ponta curva, com Serrilha				
Pinça Pean- 14cm	34,00	0,00	24,99	29,50
Pinça Kocher reta- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável primeira qualidade- Possuir dentes e serrilha	34,00	0,00	29,99	32,00
Pinça Kocher curva- Confeccionada em aço inox primeira qualidade;- Ponta curva com serrilha e com dentes.	34,00	0,00	26,12	30,06
Pinças de Dissecção anatômica- 15cm- Produto Confeccionado em Aço Inoxidável- com Serrilha	11,00	30,00	0,00	20,50
Pinças de Dissecção Produto Confeccionado em Aço Inoxidável (anatômica) dente de rato-Com Serrilha-15cm	12,30	30,00	0,00	21,15
Cubas rim- Dimensões: 26x12x6 cm, Capacidade 750ml, material: Aço Inoxidável, cor prata	38,00	68,00	35,96	47,32
Esfigmomanômetro Obeso- Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mm/Hg, braçadeira grande com dimensões adulto obeso (Circunferência de 35 até 51 cm) em tecido resistente algodão fecho de metal, possui manguito (bolsa de ar). Pera insufladora de ar em látex c/ válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Conteúdo da embalagem: 01 Manômetro 0-300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pera; 01 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Garantia de 01 ano.	95,00	200,00	94,60	129,87
Esfigmomanômetro Adulto- Manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300 mm/Hg, braçadeira com dimensões adulto, em tecido resistente algodão fecho de metal, possui manguito (bolsa de ar). Pera insufladora de ar em látex c/ válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Conteúdo da embalagem: 01 Manômetro 0-300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação; 01 Pera; 01 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Garantia de 01 ano.	78,00	170,00	65,62	104,54

fign

embalagem: 01
 manômetro; 01 Braçadeira;
 deflação; 01 Pera;
 viagem; Verificado
 INMETRO. Garantia
 Esfigmomanômetro
 Manômetro aneróide
 com pintura texturizada
 antiferrugem, com
 0 a 300 mm/Hg
 dimensões: adulto
 resistente algodão
 possui manguito
 insufladora de ar
 de controle de ar
 permitindo a
 esvaziamento de
 embalagem: 01
 mmHg; 01 Braçadeira;

3) LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Todos os Itens serão entregues no mesmo local	Unidade	Rua Rivadávia Correa, 429, bairro centro, cep- 97.573-553- Sant'Ana do Livramento-RS.

3) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Fiscal do Contrato: Claudia Rubim Clavijo, portadora do CPF nro: 726.068.270-15
Substituto do Fiscal do Contrato: Adalberto Rosses, portador do CPF nro: 029.296.940-68

5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

O recebimento provisório dos equipamentos será no endereço: Rua Rivadávia Correa, 429, os mesmos serão submetidos a conferência física pelo servidor responsável do almoxarifado da Secretaria da Saúde. Assim que o servidor termina a conferência física, avisa ao técnico responsável para dar seguimento ao recebimento definitivo. O recebimento definitivo é realizado pelo fiscal do contrato, responsável técnico pela solicitação, que também realiza a conferência física e quantitativa, e faz a análise se todos os materiais estão em perfeitas condições de utilização.

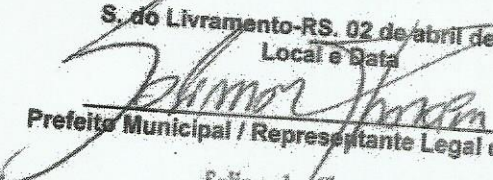
O recebimento
mesmos
Secretaria
responsável
pelo fiscal
física e qu
utilização.

6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- i) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- ii) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- iii) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

S. do Livramento-RS, 02 de abril de 2019.
Local e Data


Prefeito Municipal / Representante Legal da Entidade

Solimar Ivo Charopen
PREFEITO MUNICIPAL
São Ana do Livramento - RS



RESOLUÇÃO n° 08/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.979/96, pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 3.955 de 29 de Abril de 2011.

A decisão do colegiado presente na reunião ordinária ocorrida no dia 09 de Abril de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Pela aprovação do Of. Nº 066/2019/CTB – referente ao Plano de Trabalho COREDES 2018/2019 da Secretaria Municipal de Saúde que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes-URS, no valor de R\$ 37.721,54.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant' Ana de Livramento, 09 de Abril de 2019.

Edmar de Rose Rodrigues
 Edmar de Rose Rodrigues
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde – Sant'Ana do Livramento, RS.
Av. Doutor Filho, 98824, Sala 97, Bairro – Centro; CEP: 97.576-340
Fone/Fax: (0xx55) 3963-1666; E-mail: conselhosaudesant@yahoo.com.br

ATA nº 04/2019 -- REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO- RS.

Ao nono dia do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se, às 19 horas minutos, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, junto a UBS - Unidade Sanitária, situada na Av. Daltro Filho, número oitocentos e vinte e quatro, os membros deste respectivo conselho, reuniram-se para deliberar sobre assuntos de pauta previamente definidos: informes; Leitura e Deliberação da Ata nº 03 de 2019, Leitura e Deliberação do Of. Nº 068/2019/CTE - referente ao Plano de Trabalho COREDES 2018/2019 da Secretaria Municipal de Saúde que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes-UBS, no valor de R\$ 37.721,54. Leitura e Deliberação, do Of. Nº 058/19/FINANC SANTA CASA - referente ao plano de trabalho COREDES 2018 no valor R\$ 64.865,50 para aquisição de Ventilador Pulmonar pressométrico e volumétrico e Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Deimar da Rosa Rodrigues (UNAMOS - Titular), Claudia Rubin Clavijo (Membro Nato - Suplente), Eder Fialho (SMS - Titular), Claiton Joben Menezes (RADIALISTAS - Suplente), Zenir Rodrigues (SECRETARIA GERAL DE GOVERNO- Titular), Carlos Alberto de Lima Malater (ASSANDEF - Titular), Neusa Mairalles (Pastoral Social - Suplente), Antônio Augusto Pereira (ADEVI-Titular), Sandra Chipolino (Liga Feminina - Titular), Adriana Simões Pires (Lab. Dr. Pio - Titular), Eneida Berto (ONG Provida - Titular), José Luiz Macedo Jaques (SIAN - Titular), Carmem Regina Soares (USAS - Titular), Vera Maria S. Henquer (S.T.I.A - Titular), Sandra Saravia (ACBS - Titular), Cristina da Silva Cardoso (Santa Casa - Titular). Justificaram sua ausência, Alan Carvalho (UNIPAMPA), Rita C. Maia (S.S. Medicina - Titular). Não justificaram: Lizandra Tarabal (OAB - Suplente), Letícia Ucha Feippe (ABC- Titular), Sílvia Vidarte Madruga (SINDISAÚDE - Titular), totalizando 16 conselheiros presentes e três visitantes. O senhor Presidente Deimar da Rosa Rodrigues deu início à reunião às dezenove horas 19 minutos. Dando início à sessão o Senhor Presidente, cumprimenta a todos. Dando continuidade o presidente fez a leitura dos informes, cumprimentando aos novos conselheiros representantes da ASSANDEF - o Senhor Carlos Alberto de Lima Malater e Cleusa Cabreira Peduce - lê o memorando que estabelece que a Senhora Zenir Rodrigues ficará representando a Secretaria Geral de Governo e o senhor José Luiz Bernann como Suplente. Prosseguindo a senhora Zenir Rodrigues fez a leitura da ata nº 03 de 2019, após alguns questionamentos, o presidente coloca em regime de votação, APROVADO com duas abstenções. Dando continuidade a senhora Carmem Regina Soares fez leitura do Of. Nº 068/2019/CTE, - referente ao Plano de Trabalho COREDES 2018/2019 da Secretaria Municipal de Saúde que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Materiais Permanentes-UBS, no valor de R\$ 37.721,54. Para melhor elucidar sobre o Plano de Trabalho a senhora contadora Tatieli Soares Cavalcanti, da Secretaria Municipal de Saúde, esclarece sobre o quantitativo de materiais. Após alguns questionamentos, o presidente coloca em regime de

